



Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

certidão de regularidade para com a Fazenda Federal

1 mensagem

Maxicasa Construtora <maxicasaconstrutora@gmail.com>

16 de março de 2023 às 14:54

Para: Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 03.278.968/0001-72, vem por meio deste encaminhar sua certidão de regularidade para com a Fazenda Federal como solicitado no resultado de julgamento da habilitação na TP 0001/2023. Por gentileza confirmar recebimento.

2 anexos **oficio.pdf**
235K **CONJUNTA NOVA.pdf**
79K



Cajazeiras-RN, 16 de Março de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

À COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônicio da Silva, S/N – Jardim Primavera – Cajazeiras – Paraíba, vem por meio deste encaminhar sua certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal como solicitada na publicação do resultado de julgamento da habilitação para posteriormente **HABILITAR** a empresa na licitação acima referida.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**RAFAELA
MARIA
MEDEIROS DE
SOUZA:07489
786401**

Assinado de forma
digital por RAFAELA
MARIA MEDEIROS DE
SOUZA:07489786401
Dados: 2023.03.16
14:49:53 -03'00'

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA

Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos. Doc. 17395/23. Data: 20/06/2023 15:09. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 15:14. Validação: AB3E.2104.02FE.823C.34BC.E322.36FE.7267.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.278.968/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:41 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **5BFF.F35F.8496.C28F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EXPLICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

2 mensagens

A Casa Construções e Serviços EIRELI <acasaconstrucoes@hotmail.com>

17 de março de 2023 às
12:05

Para: "cplsaojosedepiranhas@gmail.com" <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

Ofício 0001/2023

SOLICITAÇÃO DE EXPLICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Bom dia Sr. Presidente da CPL,

Eu, **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, portador do CPF nº **913.286.593-72** e do RG nº **22441179 SSP/PB** diretor da empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº **20.256.412/0001-02**, sediada na Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras-PB, vem através deste, solicitar o **ESCLARECIMENTO DO ATO DE INABILITAÇÃO DA NOSSA EMPRESA NO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 0000/2023** que teve como Objeto a “*Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas localidades nas Zonas Urbanas e Rural do município de São José de Piranhas/PB*” que ocorreu no dia 02/03/2023 às 09:00 no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Inácio Lira, Nº 363, Centro, São José de Piranhas/PB, onde viemos a ser julgados como **INABILITADO** pelo motivo de:

INABILITAR: 1. A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02, não cumpriu o subitem "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido;

Por isso viemos através deste solicitar da nobre comissão de licitação (CPL) a **Explicação desse fato**, entramos em contato com nosso contador e não há nenhum erro em nosso balanço que seja motivo de Inabilitação no certame. Pedimos que com isso seja reformulado essa publicação com a nossa empresa Habilitada de fato.

Certo de vossa compreensão e entendimento do nosso pedido, já deixamos nosso agradecimento.

Cajazeiras/PB, 17 de março de 2023.

Solicitação de Explicação - São José de Piranhas-PB - TP 1-2023.pdf
207K

Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>
Para: A Casa Construções e Serviços EIRELI <acasaconstrucoes@hotmail.com>

20 de março de 2023 às 15:24

Boa Tarde!

Segue em anexo, conforme solicitado, Relatórios de Julgamento da Documentação da Fase de Habilitação referente

a Tomada de Preços N° 00001/2023.

Informamos ainda que o prazo legal final para interposição de recursos é o dia 23/03/2023, até às 13h00min.

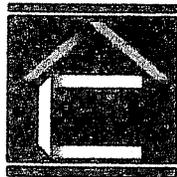
A Comissão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Relatório Julgamento Fase Habilitação.pdf**
3798K

 **PARECER - ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (2).pdf**
67K



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Ofício 0001/2023

SOLICITAÇÃO DE EXPLICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Bom dia Sr. Presidente da CPL,

Eu, **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, portador do CPF nº **913.286.593-72** e do RG nº **22441179 SSP/PB** diretor da empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº **20.256.412/0001-02**, sediada na Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras-PB, vem através deste, solicitar o **ESCLARECIMENTO DO ATO DE INABILITAÇÃO DA NOSSA EMPRESA NO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 0000/2023** que teve como Objeto a *“Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas localidades nas Zonas Urbanas e Rural do município de São José de Piranhas/PB”* que ocorreu no dia 02/03/2023 às 09:00 no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Inácio Lira, Nº 363, Centro, São José de Piranhas/PB, onde viemos a ser julgados como **INABILITADO** pelo motivo de:

INABILITAR: 1. A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02, não cumpriu o subitem “6.1.5.1.”, demonstrações contábeis em desacordo com o exigido;

Por isso viemos através deste solicitar da nobre comissão de licitação (CPL) a **Explicação desse fato**, entramos em contato com nosso contador e não há nenhum erro em nosso balanço que seja motivo de Inabilitação no certame. Pedimos que com isso seja reformulado essa publicação com a nossa empresa Habilitada de fato.

Certo de vossa compreensão e entendimento do nosso pedido, já deixamos nosso agradecimento.

Cajazeiras/PB, 17 de março de 2023.

Eduardo Temóteo Lins

TITULAR

CPF: 913.286.593-72

Casa Construções e Serviços Eirelli

EDUARDO TEMÓTEO LINS

CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB

DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ 9 9153-3333

acasaconstrucoes@hotmail.com

**HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES – LTDA**

R.H. em 20.03.2023
As 09:26
Assina
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

A empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.534.377/0001-70, pessoa jurídica de direito
privado com sede na Rua Silvino Santos, nº 179, Loja 10, Mandacaru, João Pessoa/PB,
neste ato representada por seu representante legal HONEY COLLAÇO DE
MEDEIROS, CPF nº 082.143.194-39, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo
165, I, "c)", da Lei nº 14.133/2021, interpor o competente e necessário

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão desta Digna Comissão Permanente de Licitação, que inabilitou a
empresa recorrente no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 00001/2023, pelos
fundamentos fáticos e jurídicos adiante delineados:

CNPJ: 07.534.377/0001-70
E-mail: hargconstrucoes@gmail.com
Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.

HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A recorrente tomou ciência da decisão impugnada no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira), data de sua publicação nos veículos oficiais.

Assim, sabendo-se que o prazo legal para interposição do presente recurso é de 03 (três) dias úteis, o mesmo é apresentado de forma tempestiva, nos termos do artigo 165, I, da Lei nº 14.133/2021, merecendo, portanto, conhecimento e a devida apreciação por parte de Vossa Senhoria.

2. DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB procedeu à abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, por meio do edital nº 00001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural do município de São José de Piranhas-PB.

A Empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA se habilitou para concorrer ao supracitado procedimento licitatório.

Ocorre que a Comissão Permanente de Licitação do Município de São José de Piranhas proferiu decisão inabilitando a referida empresa, alegando que a recorrente não atendeu ao **item 6.1.5.1.** do referido edital, que exige a comprovação de qualificação econômico-financeira da empresa por meio da apresentação de Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social exigível.

No edital exige-se a apresentação de *“Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social já exigível, extraídos do Livro Diário, contendo indicação de forma comparativa do número das páginas de onde os mesmos foram transcritos, apresentados de forma*



CNPJ: 07.534.377/0001-70
E-mail: hargconstrucoes@gmail.com
Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.



HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

comparativa conforme item 38 da Resolução CFC nº 1.185/09 que aprova a NBC TG 26, registrado na Junta Comercial do Estado, comprovando a sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura. [...]”.

Sucedeu-se que a empresa recorrente, atendendo aos requisitos previstos no edital, **comprovou a sua qualificação econômico-financeira, apresentando oportunamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, com o devido indicativo comparativo do número das páginas de onde os mesmos foram transcritos do Livro Diário, registrado na Junta Comercial Estadual, juntados no momento da entrega da documentação.

Assim sendo, **resta evidente que a empresa comprovou a sua capacidade financeira para executar o objeto da licitação**, consoante determina o edital.

Desta forma, a recorrente manifesta irresignação da decisão de inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação de São José de Piranhas.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preliminarmente, é relevante asseverar que a Comissão Permanente de Licitação do Município de São José de Piranhas, ao inabilitar a empresa recorrente, proferiu julgamento que viola princípios licitatórios e dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, além de contrariar as próprias normas previstas no edital do certame licitatório.

Ao inabilitar a empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, a Comissão desrespeitou os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que se equivocou ao não considerar a documentação apresentada pela empresa recorrente, notadamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

CNPJ: 07.534.377/0001-70

E-mail: hargconstrucoes@gmail.com

Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.

HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

Ora, em seu artigo 11, inciso II, a Lei nº 14.133/2021 assegura aos licitantes tratamento isonômico no procedimento licitatório, bem como a justa competição.

Vejamos:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

No entanto, mesmo com a devida apresentação da documentação exigida objetivamente no item 6.1.5.1. do edital por parte da recorrente, esta Digníssima Comissão equivocadamente optou por inabilitá-la, ato este que macula a competitividade da licitação, pois não houve o tratamento isonômico entre os licitantes, haja vista que as demais empresas que apresentaram tal documentação foram habilitadas, enquanto a recorrente não foi habilitada, mesmo também a apresentando oportunamente.

De modo igual, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório foi desprezado por esta Digníssima Comissão, posto que, conforme já explanado anteriormente, **a referida empresa apresentou exatamente a documentação exigida no referido item do edital, qual seja, o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos Contábeis, com a indicação de forma comparativa do número das páginas de onde os mesmos foram transcritos do Livro Diário, registrado na Junta Comercial Estadual,** que foram devidamente entregues a esta Comissão na fase de envio da documentação e que se encontram novamente disponibilizadas, nesta oportunidade em anexo a este recurso.

Assim, à Administração Pública caberia analisar a documentação das empresas licitantes nos critérios objetivamente definidos no edital e, ao verificar o cumprimento das exigências entabuladas no instrumento convocatório, habilitar a HARG



CNPJ: 07.534.377/0001-70
E-mail: hargconstrucoes@gmail.com
Telefone: (83)99657-2000



RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.

HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e demais empresas que as obedeceram, para concorrerem à etapa seguinte da licitação.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), em seu artigo 69, inciso I, dispõe que:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de **forma objetiva**, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e **será restrita à apresentação da seguinte documentação**:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Percebe-se que a própria legislação estabelece que a habilitação econômico-financeira deve ser comprovada de **forma objetiva** e será **restrita** à apresentação do balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis.

Cumprе ressaltar que o Balanço Patrimonial e os demonstrativos contábeis, especialmente o DRE, são ferramentas essenciais para a demonstração da boa saúde financeira das empresas. Sendo o Balanço Patrimonial um relatório que enumera os ativos e passivos da empresa e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) um demonstrativo contábil dentro do regime de competência para demonstrar como é formado o resultado líquido do exercício, por meio da comparação entre receitas e despesas, observa-se que a recorrente os elaborou de maneira fidedigna.

CNPJ: 07.534.377/0001-70

E-mail: hargconstrucoes@gmail.com

Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.

HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

O Balanço Patrimonial apresentado pela HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA elencou de maneira específica todos os ativos e passivos da empresa referentes ao exercício exigível. Por sua vez, o DRE entregue pela empresa também foi realizado de maneira plena e detalhada, especificando a Receita Bruta Operacional, as Deduções de Receita, a Receita Líquida, o Lucro Bruto, as Despesas Operacionais e Administrativas, os Resultados Antes das Participações e Contribuições e Antes do I.R. e C.S.L.L., e, por fim, expondo o Resultado Líquido do Exercício. Desse modo, reitera-se que a documentação apresentada pela recorrente é suficiente e apta a demonstrar a boa saúde financeira da empresa.

Neste contexto, nota-se que a finalidade do mencionado item 6.1.5.1. é justamente a verificação da capacidade financeira das empresas para contratar com a Administração Pública, de modo que tal exigência foi validamente cumprida pela recorrente ao apresentar os supracitados documentos, certificando que a licitante encontra-se em plena capacidade financeira, merecendo reparo a decisão de inabilitação recorrida.

Demais disso, sendo o edital a “lei interna” da licitação, sua interpretação deve ser vinculada e restrita aos termos nele propostos, sempre almejando a consecução do melhor interesse público e buscando salvaguardar a legalidade administrativa.

Dessa maneira, conclui-se que o conjunto documental juntado pela recorrente demonstra de forma cristalina a sua situação de APTIDÃO FINANCEIRA para executar o objeto da presente licitação, atendendo, sem sombra de dúvida, à finalidade exigida no mencionado item do edital.



CNPJ: 07.534.377/0001-70
E-mail: hargconstrucoes@gmail.com
Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.



HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

Ademais, caso a Comissão optasse por julgar a documentação apresentada pela recorrente como incompleta, poderia e deveria solicitar diligências e, caso fossem cumpridas, habilitar a empresa licitante **HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, a fim de que seja alcançado a sua finalidade suprema: **o melhor interesse público**, além de aumentar a competitividade do certame na etapa seguinte do procedimento licitatório. Contudo, resolveu inabilitar a empresa de forma desarrazoada. Assevera-se que a possibilidade de solicitação de diligências por parte da Administração Pública está disciplinada na própria Lei nº 14.133/2021. É o que se observa a seguir:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Dessarte, de forma a aumentar a competitividade do certame na etapa seguinte do procedimento licitatório, a **decisão mais coerente e amparada nos preceitos legais seria a reforma da decisão de inabilitação, culminando na habilitação da empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA para a fase posterior do certame.**

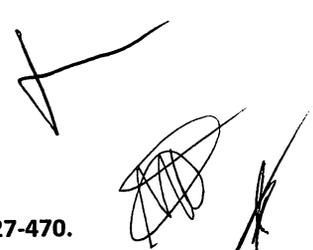
Ante o exposto, contrariando as normas e princípios licitatórios e constitucionais, a referida decisão exsurge inquietação da impugnante, vez que esta douta Comissão de Licitação, por equívoco, entendeu por inabilitar a empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cuja documentação encontra-se suficiente e lúdima.

CNPJ: 07.534.377/0001-70

E-mail: hargconstrucoes@gmail.com

Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.



HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA

4. DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento aos itens previstos no edital, requer a Vossa Senhoria e à douta Comissão Permanente de Licitação, seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo para reformar a decisão objurgada, **HABILITANDO A EMPRESA HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA NA FASE SEGUINTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESCRITO NO EDITAL TP Nº 00001/2023.**

Ademais, caso não seja esta a decisão desta eminente Comissão, faça então subir este recurso à autoridade superior, em conformidade com o § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

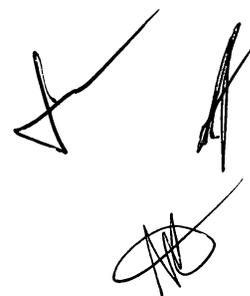
Pede deferimento.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

Honey Collaço de Medeiros

Representante legal

CPF nº 082.143.194-39



CNPJ: 07.534.377/0001-70

E-mail: hargconstrucoes@gmail.com

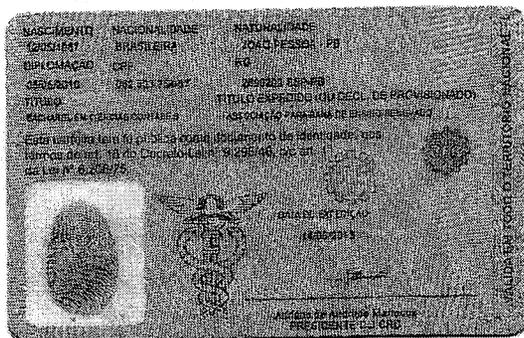
Telefone: (83)99657-2000

RUA: SILVINO SANTOS, Nº 179, BAIRRO: MANDACARU, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.027-470.



RAONY DE SOUSA Assinado de forma digital
REGIS:062503754 por RAONY DE SOUSA
57 REGIS:06250375457
 Dados: 2023.03.01 09:20:25
 -03'00'

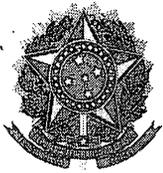
RAONY DE SOUSA Assinado de forma digital
 por RAONY DE SOUSA
REGIS:062503754 REGIS:06250375457
 57 Dados: 2023.03.01
 09:21:00 -03'00'



Handwritten mark resembling a stylized '7' or a checkmark.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAONY DE SOUSA REGIS, com inscrição ativa no CRC/DF, sob o n° 024285, inscrito no CPF n° 06250375457, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06250375457	024285	RAONY DE SOUSA REGIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 13:09 SOB N° 20221123563.
PROTOCOLO: 221123563 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212159751. CNPJ DA SEDE: 07534377000170.
NIRE: 25200435338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
HARG EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

PAGINA Nº 1

Contém este balanço 07 páginas numeradas tipograficamente de 01 a 07, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

NOME: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

ENDEREÇO: R SILVINO SANTOS, nº 179, LOJA 10

BAIRRO: MANDACARU

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA

ESTADO: PB

CEP: 58.027-470

NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005

CNPJ: 07.534.377/0001-7



JOÃO PESSOA -PB, 01 DE JANEIRO DE 2021



.....

HONEY COLLACO DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 082.143.194-39

.....

RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
CPF: 062.503.754-57
NÚMERO CRC 024285-O
RG: 2899292 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70- NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005, RUA SILVINO SANTOS, Nº 179, LOJA 10, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027-470

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01****Apresentação**

A empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, CNPJ nº 07.534.377/0001-70e registro na JUCEP sob o NIRE nº 25200435338 Registro em 09/08/2005, com sede, à R SILVINO SANTOS, nº 179, LOJA 10, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027-470, cuja principal atividade é Construção de edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA possui o seguinte registro:

- Contato Social registrado na JUCEP sob o NIRE nº 25200435338 Registro em 09/08/2005;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

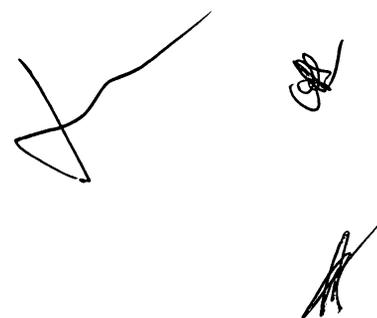
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70- NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005, R SILVINO SANTOS, nº 179, LOJA 10, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027-470

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DECLARAÇÕES:

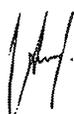
A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B – As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 08 do Livro Diário nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado da PB sob Nº 220309523 em 04/05/2022.

C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

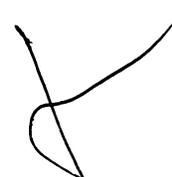
João Pessoa-PB 31 de dezembro de 2021



.....
HONEY COLLACO DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 082.143.194-39



.....
RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
RG: 2899292 SSP/PB
CRC: DF 024285/O-0



Balanco Patrimonial

Empresa: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70

Fortes Contábil

Endereço: R SILVINO SANTOS, Complemento: LOJA 10, Numero: 179, Bairro: MANDACARU, Cidade: JOÃO PESSOA, Estado: PB, CEP: 58.027-470,

NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005.

Periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.289.137,85 D
1.01	Ativo Circulante	1.289.137,85 D
1.01.01	Disponibilidades	1.276.577,46 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.276.577,46 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.276.577,46 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.276.577,46 D
1.01.15	Estoques	12.560,39 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	12.560,39 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	12.560,39 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	768,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	11.792,39 D
2	*** Passivo ***	1.289.137,85 C
2.01	Passivo Circulante	5.969,74 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.969,74 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.969,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.969,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.969,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.283.168,11 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	283.168,11 C
2.07.07.01	Outras Contas	283.168,11 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	283.168,11 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	283.168,11 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.289.137,85 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021



HONNEY COLLACO DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 082.143.194-39



RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
CPF: 062.503.754-57
CRC DF 0242850/0



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUC; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SILVINO SANTOS, Complemento: LOJA 10, Numero: 179, Bairro: MANDACARU, Cidade: JOÃO PESSOA, Estado: PB, CEP: 58.027-470,

NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005.

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	160.958,83
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	160.958,83
010.01.03	Vendas de Serviços	160.958,83
(-) 020	Deduções da Receita	9.587,40
020.01	Impostos Faturados	9.587,40
020.01.05	Simples	9.587,40
(=) 030	Receita Líquida	151.371,43
(=) 060	Lucro Bruto	151.371,43
(-) 070	Despesas Operacionais	3.600,00
070.01	Despesas Administrativas	3.600,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	147.771,43
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	147.771,43
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	147.771,43

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021



HONNEY COLLACO DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 082.143.194-39



RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
CPF: 062.503.754-57
CRC DF 0242850/0




TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL****PAGINA Nº 07**

Contém este BALANÇO 07 páginas numeradas tipograficamente de 01 a 07, que serviu de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

NOME: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

ENDEREÇO: R SILVINO SANTOS, nº 179, LOJA 10

BAIRRO: MANDACARU

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA

ESTADO: PB

CEP: 58.027-470

NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005

CNPJ: 07.534.377/0001-7



JOÃO PESSOA -PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



HONEY COLLACO DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 082.143.194-39

RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
CPF: 062.503.754-57
NÚMERO CRC 024285-O
RG: 2899292 SSP/PB



ÍNDICES DÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70- NIRE: 25200435338 Registro em 09/08/2005, R SILVINO SANTOS, nº 179, LOJA 10, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027-470

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

A empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, CNPJ nº 07.534.377/0001-70 e registro na JUCEP sob o NIRE nº 25200656296 de 02/06/2015, com sede, à R SILVINO SANTOS, nº 179, LOJA 10, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.027-470, declara para os fins de fazer provas e direitos que, os dados contidos no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, são verdadeiros e que com dados deste último Balanço, já exigível na forma da lei, apresenta os índices das demonstrações contábeis, conforme discriminado baixo:

☐ Índice de Liquidez Geral (LG):	AC (+) RLP PC (+) ELP	=	1.289.137,85 (+) 0,00 5.969,74 (+) 0,00	= 215,94
☐ Índice de Endividamento Total (ET):	PC (-) ELP AT	=	5.969,74 (+) 0,00 1.289.137,85	= 0,004
☐ Índice de Solvência Geral (SG):	AT PC (+) ELP	=	1.289.137,85 8 5.969,74 (+) 0,00	= 215,94
☐ Índice de Liquidez Corrente (LC):	AC PC	=	1.289.137,85 5.969,74	= 215,94

Joao Pessoa-PB 31 de dezembro de 2021

.....
HONNEY COLLACO DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 082.143.194-39

.....
RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
RG: 2899292 SSP/PB
CRC: DF 024285/O-0



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAONY DE SOUSA REGIS
REGISTRO.....	: DF-024285/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.503.754-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 13/02/2023 as 17:46:40.

Válido até: 14/05/2023.

Código de Controle: 421631.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

RECURSO TP 01/2023

3 mensagens

Miranda Construcoes Eireli <isaconstrucoes2020@gmail.com>
Para: cplsaojosedepiranhas@gmail.com

21 de março de 2023 às 16:16

SEGUE EM ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA ISA POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

 **RECURSO SJP TP 012023.pdf**
1826K

Miranda Construcoes Eireli <isaconstrucoes2020@gmail.com>
Para: cplsaojosedepiranhas@gmail.com

22 de março de 2023 às 08:25

Bom dia por gentileza confirmar o recebimento do recurso.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>
Para: Miranda Construcoes Eireli <isaconstrucoes2020@gmail.com>

22 de março de 2023 às 08:39

Recebido!
[Texto das mensagens anteriores oculto]



SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB, 21 DE MARÇO DE 2023

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO, SUSPENSIVO

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 – CAIXA POSTAL 517 – CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA – JOÃO PESSOA–PB, ATRAVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, vem permissa vênia, na forma do que predispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, contra ela assacada, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, nesta cidade, por entender que a mesma foi injusta nos princípios Legais e Jurídicos da Licitação, conforme publicado no Diário Oficial, onde inabilita nossa empresa, por motivo de suposta inconsistência nas NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL, JULGANDO O REGISTRO DAS N.E.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (após a publicação em Diário Oficial)

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.767.504-48



- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta lei;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I alíneas "a" , "b" , "c" e "e" deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo, para os casos

previstos nas alíneas "a" e "b" , se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida

dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de carta convite os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis.

DOS FATOS

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA - PB, ATRAVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, Participamos da licitação de TP nº 001/2023, onde temos a certeza que apresentamos toda documentação, satisfazendo a exigência do edital, porem fomos inabilitado por apresentar documentação de qualificação econômica, supostamente em desacordo com a Lei.

VEJAMOS A ALEGAÇÃO DA CPL:

A empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.581.782/0001-47 apresentou as demonstrações do exercício 2021. O balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício foram extraídos da escrituração contábil digital, entretanto, as notas explicativas não tem nenhuma comprovação de registro, além de a data de sua emissão destoar das demais demonstrações contábeis. Isto posto entendo que as notas explicativas estão em desacordo com o item 38 da Resolução CFC Nº. 1.185/09 que aprova a NBC TG 26 -

Apresentação das Demonstrações Contábeis, não apresentado as demonstrações de forma comparativa, restando **desatendido** o artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93;

OBS.:

Atividade desenvolvida em: Rua Manoel Medeiros Guedes nº 12 - Caixa Postal 517 - CEP 58.038.360 - João Pessoa - PB

Telefone: (51) 99313.9736 / 3024.8999

E-mail: isa@isaconstrucoes.com.br

Site: www.isaconstrucoes.com.br

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.767.504-48

SENHOR PRESIDENTE, nossa empresa tem como escritural contábil em **SPPED**, um programa fornecido pela receita e autorizado pelos órgãos competentes, onde não se anexa as Notas explicativas para registro, por ser um documento acessório e não documento principal, o mesmo serve para as demonstrações de comparativo (no **SPEED**, também não se anexa)

E quanto a data da assinatura do mesmo estão com a mesma data final de todos os relatórios que acompanha o balanço em anexo, 31 de janeiro de 2022.

Neste sentido, requer que o dispositivo editalício acima mencionado, à luz das razões acima expostas, seja revisto a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

DO DIREITO

A licitação constitui o instrumento de que dispõe o poder público para coligir avaliar comparativamente as ofertas, com a finalidade de julga-las e descobrir qual seja, a mais favorável neste sentido, compreende-se que é na utilização do mecanismo de competição entre os interessados na realização do objeto ofertado em licitação que a administração espera descobrir qual a proposta que lhe é mais vantajosa.

Assim, constitui-se em matéria de relevante interesse público a participação de um numero expressivo de concorrentes no certame, pois de um universo mais amplo, maior são as possibilidades de ser colher uma boa proposta que possibilite a administração realizar o que pretende, com o dispêndio de menores recursos do erário.

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.767.804-48



Ademais, em uma época em que os recursos públicos são significantes inferiores aos necessários ao atendimento as demandas sociais, ao administrador público se exige a competência para gerenciar essa inequação, para realizar o máximo com a utilização mínima de recursos.

Trata-se pois, de condição relevante para o poder público a participação de todos os interessados, não podendo, portanto, transigir-se sobre tal assunto.

Não foi motivação de legislador ao inserir a norma contida no art. 21 da Lei 8.666/93, com modificações ulteriores. Ali se consagrou o princípio da isonomia entre os interessados do conhecimento pleno das condições efetivas exigidas pelas amenizarão para participação do referido certame, possibilitando, assim, igualdade de conhecimento e de prazo para confecção da proposta para administração

Os mencionados princípios estão elencados não só na Lei 8.666/93 que institui normas para a licitação, mas, como também agride e feri a própria Constituição Federal, como se verá respectivamente, *in verbis*:

(Lei 8.666/93, ART. 3º, CAPUT): **“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade administrativa, da probidade, da vinculação**

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.767.604-48



ao instrumento convocatório... (grifo nosso)

§ 1º. **“É vedado aos agentes públicos:”**

I- **“admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação...” “...ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções...”**

II- **“estabeleçam tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra...”**

§ 3º. **“A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento...”** (grifo nosso)

(Art. 4.º, CAPUT): **“Todos quantos participem da licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento...”**

(Art. 41, CAPUT): **“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”**

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.767.604-49



Assim também determina a Carta da República de 05 de outubro de 1988:

(CF/88 - ART. 5º, CAPUT): **“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:”** (grifo nosso)

LXXIII - **“qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa...”**

(CF/88 - ART. 37, CAPUT): **“A administração pública direta ou indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”** (grifo nosso)

XXI - **“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes...”**. (grifo nosso)

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.787.604-48

ISA

CONSTITUICAO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Desse modo, podemos observar que o procedimento adotado pela Comissão encontra-se eivada de vícios de procedimento, pois, contraria a **Lei 8.666/93**, a **Constituição Federal**, como também os mais bem conceituados e respeitados doutrinadores do país, jogando por terra, os princípios da Lei.

DO PEDIDO

Portanto conforme os dispositivos Legais que nos da direito deste recurso, solicitamos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal

- 1 - **Que reveja SUA DECISÃO , nos tornando Habilitado;**
- 2 - **Nos dê direito para passar para a fase de proposta , acreditando que nosso orçamento disputa direto com a mais vantajosa.**

Acreditando no espírito público de que é possuidor V.S. e do zelo com que administra a coisa pública colocada sob a sua responsabilidade, espera o deferimento integral do que aqui é requerido, por ser de Justiça e não contrário à Lei.

Ao contrario peço DEFERIMENTO AO NOSSO RECURSO , não sendo acatado ,enviaremos cópia de nossa documentação de habilitação e o julgamento da habilitação para os órgãos competentes de fiscalização , como, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ,CGU e etc.

Que a Prefeitura faça o mesmo , encaminhe para o TCU, para que se posicione sobre o fato.

Francisco Eronides Miranda Junior
 PROCURADOR
 CPF: 049.767.604-48



Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

[Handwritten signature]

Francisco Eronides Miranda Junior
PROCURADOR
CPF: 049.767.604-48

9 9313.9736 / 3024.8999

RA E ABASTECIMENTO 15.452.1013.2030-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 08.244.1015.2034-MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1015.2044-MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 10.301.1014.2046-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS 10.301.1014.2060-DESPESAS COM OUTROS PROGRAMA DO SUS Elemento de Despesa: 33.90.30.00, material de consumo Fonte: Recursos Próprios do Município de São Bentinho e de Repasses. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00080/2023 - 23.03.23 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 109.515,95.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 38.670,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Inês - PB, 24 de Março de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, às 09h00min, dia 12 de Abril de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de serviços de Buffet (almoço ou jantar) e Coffee Break para serem fornecidos em diversos eventos e solenidades, a serem definidos, de forma parcelada, a serem promovidos no município de São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de tendas, tamanho 6x6, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: 12 de abril de 2023 às 08h30, a republicação acontece em virtude de erro na inserção do edital no Portal de Compras Públicas, foi decidido por pregoeiro, comissão e assessoria jurídica pelo cancelamento do primeiro certame, restando assim a republicação do edital, que permanece inalterado. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 27 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, às 09h00min, dia 13 de Abril de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de móveis, utensílios, objetos de decoração e ornamentação, bem como prestar serviços de garçom, organização e decoração de ambientes em eventos culturais e festivos, solenidades, em datas diversas para atender a todas as secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, às 13h00min, dia 12 de Abril de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de serviços especializados na área da saúde, com profissional especializado para realizar consulta médica dermatológica, ortopédica, endocrinológica, cardiológica, neurológica e/ou urológica, com retorno; a serem realizadas neste município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

O Presidente da CPL deste Município vem, por intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que as empresas HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70 E ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 36.581.782/0001-47, impetraram Recursos Administrativos, requerendo por suas HABILITAÇÕES quanto à qualificação econômico-financeira. Assim, abre-se prazo para apresentação de contrarrazões para os demais licitantes de acordo com a Lei 8.666/93. Informações: Sala da CPL, Rua Inácio Lira, Nº 363, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 27 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 19/2022 ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.641.065/0001-70, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 19/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA OESTE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 028/2022. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93 Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa

13 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO 03/2021 CONTRATO Nº 823/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD), no Município de Sousa/PB
Contratado: ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 32.892.707/0001-46
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 10 (dez) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 24 de março de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 19/2022 CONTRATO Nº 256/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA OESTE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 028/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
Contratado: NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.641.065/0001-70
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
Valor Global: R\$ 5.451.115,28 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.
Fundamentação: Lei 8.666/93.
Data assinatura contrato: 13 de março de 2023
VIGÊNCIA: 12 Meses
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João do Rio do Peixe - Pb, 27 de Março de 2023.
THAMYSE MARTINS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de veículo tipo chassi de caminhão, novo (0KM) para atender as necessidades da secretaria de agricultura do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João do Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023.
THAMYSE MARTINS SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00002/2023 nos termos do Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de proteção do patrimônio por meio do reconhecimento dos bens públicos, e consultoria para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 16.747.441/0001-91, VALOR: R\$ R\$ 27.600,00.

São José do Bonfim-PB, 27 de Março de 2023.
ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00048/2023

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP.

A Presente Licitação tem por objeto Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de saúde e aos programas da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, por um Período de 12 Meses, conforme termo de referência anexo I do edital por um Período de 12 Meses. rege a Presente Licitação, A Lei Federal 10.024/2019, o decreto municipal, a Lei Nº. 8.666/93 e demais Legislações Aplicáveis. ONDE-SE-LÊ: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29/03/2023, às 09hs:00min (horário de Brasília). LEIA-SE CORRETAMENTE: 10/04/2023, às 09hs:40min (horário de Brasília), no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São José da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs, site de <http://saejoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes>, <http://www.tce.pb.gov.br>, Email: licitacao@saejoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José da Lagoa Tapada-PB, 13 de março de 2023.
FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

IMPETRAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da CPL deste Município vem, por Intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que as empresas HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70 E ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 36.581.782/0001-47, impetram Recursos Administrativos, requerendo por suas HABILITAÇÕES quanto à qualificação econômico-financeira. Assim, abre-se prazo para apresentação de contrarrazões para os demais licitantes de acordo com a Lei 8.666/93. Informações: Sala da CPL, Rua Inácio Lira, Nº 363, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cplsaosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 27 de março de 2023.
HELDER DE LIMA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Replicação

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos Interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de tendas, tamanho 6x6, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: 12 de abril de 2023 às 08h30, a republicação acontece em virtude de erro na inserção do edital no Portal de Compras Públicas, foi decidido por pregoeiro, comissão e assessoria jurídica pelo cancelamento do primeiro certame, restando assim a republicação do edital, que permanece inalterado. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 27 de março de 2023.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pedras tipo: paralelepípedo, meio fio e rachinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos de 2023 do Município de Sertãozinho: 02,07,15,451,2006,2,032,3,3,90,30,00,00,00,00,0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho de: CT Nº 00030/2023 - 09.03.23 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 398.725,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando objeto para contratação de empresa especializada na exploração comercial de espaço público, onde ocorrerá o São João de Sousa, por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros. A empresa será responsável pela organização de todo evento junino, tanto a montagem da estrutura, como também contratação e apresentação de artistas, de acordo com as exigências expressas no termo de referência do edital. Abertura das propostas: 11/04/2023 às 09h, (através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital ainda disponível: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, 24 março de 2023.
ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

OBJETO: Aquisição Gradual e Parcelada de Carnes e Derivados para atender as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Taperoá - PB durante o exercício de 2023. Data e Local, às 09:30 horas do dia 13/04/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site Institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 27 de março de 2023.
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, conforme descrição constante do Termo de Referência. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/04/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá - PB, 27 de março de 2023.
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Data e Local, às 10:00 horas do dia 17/04/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do Email: compras@taperoa.pb.gov.br. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: taperoa.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Taperoá - PB, 27 de março de 2023.
FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 16:00 horas do dia 13/04/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do Email: compras@taperoa.pb.gov.br. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: taperoa.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Taperoá - PB, 27 de março de 2023.
FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente



Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE JULGAMENTO FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00001/2023

O Prefeito deste Município torna público que após as devidas apreciações aos recursos interpostos no processo em epígrafe, com base exclusivamente no relatório emitido pelo contador responsável que instruiu a decisão da CPL, DECIDE: **I) CONHECER os Recursos interpostos pelas empresas HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ: 07.534.377/0001-70 e ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 36.581.782/0001-47, em favor das suas habilitações, para no mérito julgar IMPROCEDENTES. II) Nesse sentido, decide DESPROVER os recursos interpostos pelas recorrentes e MANTER as decisões que inabilitaram as referidas empresas pelos subitens 6.1.5.1. e 6.1.5., respectivamente, para este procedimento licitatório. Fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58; FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.743.365/0001-08; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72 e SOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 35.042.630/0001-03, para o dia 19 de abril de 2023, às 09h00min, Sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal.**

São José de Piranhas - PB, 14 de abril de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00073/2023 - 10.03.23 - 35 VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.581.390/0001-40 - R\$ 56.400,00; CT Nº 00074/2023 - 10.03.23 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº 10.906.080/0002-83 - R\$ 211.440,50; CT Nº 00076/2023 - 10.03.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - R\$ 98.833,00; CT Nº 00077/2023 - 10.03.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - R\$ 52.223,00; CT Nº 00078/2023 - 10.03.23 - DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ Nº 19.001.659/0001-90 - R\$ 7.380,00; CT Nº 00079/2023 - 10.03.23 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - R\$ 724.336,00; CT Nº 00080/2023 - 10.03.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 - R\$ 96.992,00; CT Nº 00081/2023 - 10.03.23 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 23.112.871/0001-46 - R\$ 500,00; CT Nº 00082/2023 - 10.03.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.882.932/0001-94 - R\$ 57.834,00; CT Nº 00083/2023 - 10.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - R\$ 258.327,00; CT Nº 00084/2023 - 10.03.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - R\$ 4.000,00; CT Nº 00085/2023 - 10.03.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 39.500.536/0001-01 - R\$ 1.221,00; CT Nº 00086/2023 - 10.03.23 - PRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 49.324.221/0008-80 - R\$ 604.360,00; CT Nº 00087/2023 - 10.03.23 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 17.472.278/0001-64 - R\$ 240.789,50; CT Nº 00088/2023 - 10.03.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - CNPJ Nº 30.410.223/0001-98 - R\$ 1.443.176,00; CT Nº 00089/2023 - 10.03.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 - R\$ 6.480,00; CT Nº 00090/2023 - 10.03.23 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 57.532.343/0001-14 - R\$ 49.100,00; CT Nº 00091/2023 - 10.03.23 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ Nº 37.844.417/0001-40 - R\$ 1.950,00; CT Nº 00092/2023 - 10.03.23 - LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND. E COM. LTDA EPP - CNPJ Nº 59.844.662/0001-90 - R\$ 1.500,00; CT Nº 00093/2023 - 10.03.23 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.007.162/0001-26 - R\$ 8.880,00; CT Nº 00094/2023 - 10.03.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 07.294.636/0001-32 - R\$ 105.074,00; CT Nº 00095/2023 - 10.03.23 - MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 00.874.929/0001-40 - R\$ 169.320,00; CT Nº 00096/2023 - 10.03.23 - MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 - R\$ 60.000,00; CT Nº 00097/2023 - 10.03.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - R\$ 8.090,00; CT Nº 00098/2023 - 10.03.23 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ Nº 35.753.111/0001-53 - R\$ 35.705,00; CT Nº 00099/2023 - 10.03.23 - NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 20.782.880/0001-02 - R\$ 45.750,00; CT Nº 00100/2023 - 10.03.23 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 75.014.167/0001-00 - R\$ 2.880,00; CT Nº 00101/2023 - 10.03.23 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - R\$ 421.813,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 24.103.721/0001-95 - R\$ 26.390,00; CT Nº 00102/2023 - 10.03.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 24.103.721/0001-95 - R\$ 26.390,00; CT Nº 00103/2023 - 10.03.23 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.624.031/0001-38 - R\$ 1.795.063,05; CT Nº 00104/2023 - 10.03.23 - SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - CNPJ Nº 10.872.908/0001-49 - R\$ 2.250,00; CT Nº 00105/2023 - 10.03.23 - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.447.355/0001-87 - R\$ 26.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Buffet (almoço ou jantar) e Coffee Break para serem fornecidos em diversos eventos e solenidades, com data, hora e local a serem definidos, de forma parcelada, a serem promovidos no município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00142/2023 - 14.04.23 - 33.186.210 ANA HELOISA VIEIRA INACIO - CNPJ: 33.186.210/0001-75 - R\$ 98.504,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00141/2023 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 30.231.212/0001-40 - R\$ 117.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos, visando atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 02/05/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 14 de Abril de 2023

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 009/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 009/2023 ao Contrato Nº 043/2019/PMSI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 17.278.993/0001-60. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de março de 2023 e tendo seu término no dia 20 de agosto de 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 23 de março de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Construção, para atender a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.010 Gabinete do prefeito-04 122 2002 2002 Manutenção das atividades Administrativas do Gabinete do prefeito; 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças; 02.040 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo 15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.050 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 606 2002 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 02.060 Secretaria de Educação; 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; 02.070 Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 13 392 1005 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer; 020 080 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2038 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Saúde; 020 090 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2044 Custeio das ações de serviços públicos de saúde da gestão do SUS; 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 2002 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social; 021 10 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 244 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica; 08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS Cofinanciamento Municipal dos Serviços Programas e Projetos do SUAS; 08 244 1004 2057 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; 08 244 1004 2059 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; 08 244 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; 08 244 1004 2061 Programa Primeira Infância do SUAS-Programa Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

OBJETO: Aquisição de material de elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a : - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cnpj nº 08.449.096/0001-81, valor: R\$ 24.610,00; - DEPOSITO E ELÉTRICA INCONFIDENTES LTDA, CNPJ Nº 71.402.192/0001-00, VALOR: R\$ 12.230,00; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R\$ 41.576,60; - J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR: R\$ 2.859,85. VALOR GLOBAL: R\$ 81.276,45.

São José do Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 02/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 03/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00073/2023 - 10.03.23 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.581.390/0001-40 - R\$ 56.400,00; CT Nº 00074/2023 - 10.03.23 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº 10.906.080/0002-83 - R\$ 211.440,50; CT Nº 00076/2023 - 10.03.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - R\$ 98.833,00; CT Nº 00077/2023 - 10.03.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - R\$ 52.223,00; CT Nº 00078/2023 - 10.03.23 - DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ Nº 19.001.659/0001-90 - R\$ 7.380,00; CT Nº 00079/2023 - 10.03.23 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - R\$ 724.336,00; CT Nº 00080/2023 - 10.03.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 - R\$ 96.992,00; CT Nº 00081/2023 - 10.03.23 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 - R\$ 500,00; CT Nº 00082/2023 - 10.03.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.882.932/0001-94 - R\$ 57.834,00; CT Nº 00083/2023 - 10.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - R\$ 258.327,00; CT Nº 00084/2023 - 10.03.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - R\$ 4.000,00; CT Nº 00085/2023 - 10.03.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 39.500.536/0001-01 - R\$ 1.221,00; CT Nº 00086/2023 - 10.03.23 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 49.324.221/0008-80 - R\$ 604.360,00; CT Nº 00087/2023 - 10.03.23 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 17.472.278/0001-64 - R\$ 240.789,50; CT Nº 00088/2023 - 10.03.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - CNPJ Nº 30.410.223/0001-98 - R\$ 1.443.176,00; CT Nº 00089/2023 - 10.03.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 - R\$

6.480,00; CT Nº 00090/2023 - 10.03.23 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 57.532.343/0001-14 - R\$ 49.100,00; CT Nº 00091/2023 - 10.03.23 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ Nº 37.844.417/0001-40 - R\$ 1.950,00; CT Nº 00092/2023 - 10.03.23 - LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS IND. E COM. LTDA EPP - CNPJ Nº 59.844.662/0001-90 - R\$ 1.500,00; CT Nº 00093/2023 - 10.03.23 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.007.162/0001-26 - R\$ 8.880,00; CT Nº 00094/2023 - 10.03.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 07.294.636/0001-32 - R\$ 105.074,00; CT Nº 00095/2023 - 10.03.23 - MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 00.874.929/0001-40 - R\$ 169.320,00; CT Nº 00096/2023 - 10.03.23 - MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 - R\$ 60.000,00; CT Nº 00097/2023 - 10.03.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - R\$ 8.090,00; CT Nº 00098/2023 - 10.03.23 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ Nº 35.753.111/0001-53 - R\$ 35.705,00; CT Nº 00099/2023 - 10.03.23 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 20.782.880/0001-02 - R\$ 45.750,00; CT Nº 00100/2023 - 10.03.23 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 75.014.167/0001-00 - R\$ 2.880,00; CT Nº 00101/2023 - 10.03.23 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - R\$ 421.813,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 24.103.721/0001-95 - R\$ 26.390,00; CT Nº 00102/2023 - 10.03.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 24.103.721/0001-95 - R\$ 26.390,00; CT Nº 00103/2023 - 10.03.23 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.624.031/0001-38 - R\$ 1.795.063,05; CT Nº 00104/2023 - 10.03.23 - SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - CNPJ Nº 10.872.908/0001-49 - R\$ 2.250,00; CT Nº 00105/2023 - 10.03.23 - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.447.355/0001-87 - R\$ 26.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00141/2023 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 30.231.212/0001-40 - R\$ 117.000,00.

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

O Prefeito deste Município torna público que após as devidas apreciações aos recursos interpostos no processo em epígrafe, com base exclusivamente no relatório emitido pelo contador responsável que instruiu a decisão da CPL, decide: I) CONHECER os Recursos interpostos pelas empresas HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ: 07.534.377/0001-70 e ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 36.581.782/0001-47, em favor das suas habilitações, para no mérito julgar IMPROCEDENTES. II) Nesse sentido, decide DESPROVER os recursos interpostos pelas recorrentes e MANTER as decisões que inabilitaram as referidas empresas pelos subitens 6.1.5.1. e 6.1.5., respectivamente, para este procedimento licitatório. Fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas: AIBK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58; FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.743.365/0001-08; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72 e SOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 35.042.630/0001-03, para o dia 19 de abril de 2023, às 09h00min, Sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal.

São José de Piranhas - PB, 14 de abril de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de alunos e feirantes para atender as necessidades desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.06.12.361.1003.2.010.3.3.90.39.00.00.00.0500 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.39.00.00.00.0500 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.39.00.00.00.0553 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.39.00.00.00.0571 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0500 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0540 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0541 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0542 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0550 02.06.12.361.2004.2.027.3.3.90.39.00.00.00.0569 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.39.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00054/2023 - 14.04.23 - LEONARDO PONTES DE SOUSA - R\$ 84.600,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Tomada de Preço nº 02/2023, que objetiva: Ref.: OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887700/2019 - OPERAÇÃO 1063896-12, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 39.472.830/0001-57, com o valor de R\$ 498.873,62 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APOÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB. Sousa-PB, 14 de abril de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

